

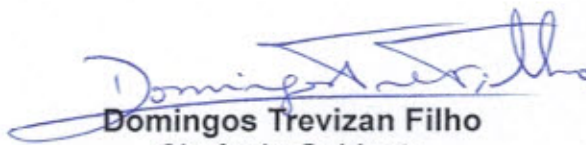
Ofício nº 2682/2018-GAPRE

Maringá, 24 de julho de 2018.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 1039/2018 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, mediante o qual solicita se a Lei nº 9.890/2015, que dispõe sobre a manutenção de guardas municipais ou agentes de vigilância nas unidades de saúde de Maringá, está sendo cumprida, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Ofício nº 096/2018/Segurança

Maringá, 18 de julho de 2018.

Ilmo Sr.
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
DD. Chefe de Gabinete
NESTA.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao protocolo nº 48632/2018, requerimento 1039/2018, do vereador Belino Bravin Filho, informo que a Guarda Municipal atende as unidades de pronto atendimento e hospital municipal com agentes em escalas ininterrupta, e as unidades básicas de saúde são atendidas pelas equipes operacionais, com patrulhamento preventivo e ostensivo, quando necessário. Informo também que devido a grande demanda do município, fica impossibilitado em dispor de agentes fixos nos mais de 25 pontos de atendimento da secretaria de saúde, porém a municipalidade vem investindo em viaturas e tecnologia, para que os atendimentos sejam da melhor maneira.

Coloco a disposição o telefone 153 da Guarda Municipal, atendimento este 24 horas, para acionamentos quando necessário.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição.

Atenciosamente,

ANTONIO ROBERTO DOS ANJOS PADILHA
Secretário de Segurança de Maringá